



## Informações Essenciais – Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (quatro) Séries, da 162ª (centésima sexagésima segunda) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Boa Safra Sementes S.A.” (“Prospecto Preliminar” ou “Prospecto”). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS		
Risco de:	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	<b>A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA.</b>	

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
<b>A. Valor mobiliário</b> <input type="checkbox"/> CRI. <input checked="" type="checkbox"/> CRA.	Seção 2.1 do Prospecto
<b>a.1) Emissão e série</b> <b>Emissão:</b> 162ª (centésima sexagésima segunda) emissão. <b>Série:</b> em até 4 (quatro) séries, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de CRA a ser alocada em cada série, será definida entre a Devedora e a Emissora, de comum acordo com os Coordenadores, em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.1 do Prospecto
<b>a.2) Emissor</b> <b>Nome:</b> OPEA SECURITIZADORA S.A. <b>CNPJ:</b> 02.773.542/0001-22.	Seção 2.2 do Prospecto
<b>B. Oferta</b>	
<b>b.1) Código de negociação proposto</b> <input type="checkbox"/> Código: N/A. <input checked="" type="checkbox"/> N/A: os códigos serão obtidos quando da obtenção do registro automático da Oferta.	Não aplicável
<b>b.2) Mercado de negociação</b> <input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: <b>B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3.</b> <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
<p><b>b.3) Quantidade ofertada – oferta base</b> 500.000 (quinhentos mil) CRA.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto</p>
<p><b>b.4) Preço (intervalo)</b> R\$1.000,00 (mil reais).</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto</p>
<p><b>b.5) Taxa de remuneração (intervalo)</b></p> <p><b>CRA 1ª Série:</b> Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA 1ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA 1ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo, limitado à maior taxa entre “(1)” e “(2)” a seguir (“<b>Taxa Teto dos CRA 1ª Série</b>”): <b>(1)</b> o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, conforme cotação verificada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 2 de janeiro de 2029, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano; e <b>(2)</b> 15,27% (quinze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento e pagãos ao final de cada Período de Capitalização.</p> <p><b>CRA 2ª Série:</b> Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA 2ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa a ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em todo caso, limitado a 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“<b>Taxa Teto dos CRA 2ª Série</b>”) a ser calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva data de início da rentabilidade (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.</p> <p><b>CRA 3ª Série:</b> Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 3ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 3ª Série, incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, correspondente ao maior valor entre <b>(i)</b> a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<a href="https://www.anbima.com.br">https://www.anbima.com.br</a>), no fechamento do dia de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de, no máximo, 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“<b>Taxa Teto dos CRA 3ª Série</b>”); ou <b>(ii)</b> 7,47% (sete inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) ao ano, 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva data de início da rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA 3ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.</p> <p><b>CRA 4ª Série:</b> sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 4ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 4ª Série, incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, correspondente ao maior valor entre <b>(i)</b> a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2032, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto</p>



1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
<p>em sua página na rede mundial de computadores (<a href="https://www.anbima.com.br">https://www.anbima.com.br</a>), no fechamento do dia de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de, no máximo, 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa Teto dos CRA 4ª Série”); ou (ii) 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) ao ano, 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva data de início da rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA 4ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.</p>	
<p><b>b.6) Montante ofertado (oferta)</b> R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).</p>	Seção 2.5 do Prospecto
<p><b>b.7) Lote suplementar</b> Não.</p>	N/A
<p><b>b.8) Lote adicional</b> <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p><b>b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?</b> <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	Capa e Seção 3.5 do Prospecto
<p><b>C. Outras informações</b></p>	
<p><b>c.1) Agente Fiduciário</b> <b>Nome: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</b> <b>CNPJ: 22.610.500/0001-88.</b></p>	Capa do Prospecto

2. Propósito da Oferta	Mais Informações
<p><b>Qual será a destinação dos recursos da oferta?</b></p> <p>Os recursos líquidos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados integral e exclusivamente pela Emissora para desembolso do valor nominal das CPR-Financeiras, cujos direitos creditórios, principais e acessórios, compõem o lastro dos CRA no contexto da presente Oferta.</p> <p>Os Recursos obtidos pela Devedora com a emissão das CPR-Financeiras, serão destinados, integral e exclusivamente, para atividades de produção, comercialização, beneficiamento e industrialização de produtos rurais, tendo em vista seu enquadramento como produtora rural nos termos (a) do seu objeto social, e (b) dos demais normativos aplicáveis, em especial, sem limitação, do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60, e do inciso I, alínea “b”, item “2” do artigo 146 da IN RFB 2.110.</p>	Seção 3 do Prospecto



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações
<p><b>Tipo de Lastro</b> Concentrado.</p>	Seção 2.3 e 12 do Prospecto
<p><b>Principais informações sobre o lastro</b></p> <p>Os Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos integralmente pela <b>BOA SAFRA SEMENTES S.A.</b>, companhia aberta, inscrita no CNPJ sob o nº 10.807.374/0001-77 (“<b>Devedora</b>”), cujas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que incluem a Devedora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro 2021 e ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2024, encontram-se incorporadas por referência na Seção 15 do Prospecto.</p> <p>Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados, em sua integralidade, por 4 (quatro) cédulas de produto rural com liquidação financeira, emitidas pela Devedora, nos termos da Lei nº 8.929, (“<b>CPR-Financeiras</b>”) da Devedora. A Devedora tem por objeto social exploração das seguintes atividades: atividades relacionadas agricultura; produção de lavoura; cultivo de arroz, milho e outros cereais; cultivo de soja e feijão; industrialização de sementes; tratamento e beneficiamento de sementes; comércio atacadista de sementes (beneficiadas ou não), fertilizantes, defensivos agrícolas e insumos para uso na agricultura; comércio atacadista de máquinas, aparelho e equipamentos para uso agropecuário; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado; comércio varejista de plantas e flores naturais; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; armazéns gerais e depósito de mercadorias para terceiros, produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; carga e descarga; envasamento e empacotamento sob contrato; testes e análises técnicas; imunização e controle de pragas urbanas; moagem e fabricação de produtos de origem vegetal; e atividades de pós-colheita.</p>	Seção 12 do Prospecto
<p><b>Existência de crédito não performedo</b> Não.</p>	Seção 10 do Prospecto
<p><b>Informações estatísticas sobre inadimplementos</b></p> <p>Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente, 0,06% (seis centésimos por cento) dos certificados de recebíveis de sua emissão, 0,10% (dez centésimos por cento) dos certificados de recebíveis imobiliários de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), e aproximadamente 0,05% (cinco centésimos por cento) dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão, foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.</p>	Seção 10.6 do Prospecto

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performedo) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor



Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Médio
Riscos relacionados à propriedade intelectual de terceiros e licenciamento sobre o portfólio e vendas de sementes.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
Variações climáticas poderão impactar negativamente a produção da Companhia e os seus resultados.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
A Companhia pode enfrentar concorrência no setor de produção de semente, o que pode afetar adversamente os seus resultados.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
A descontinuação de sementes matrizes pelos laboratórios fornecedores da Companhia somada à não adoção de novas gerações de sementes geneticamente modificadas pelos produtores e consumidores finais pode afetar adversamente os negócios e o resultado financeiro da Companhia.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
<p><b>Principais características</b></p> <p>Os CRA serão emitidos pela Securitizadora, nos termos da Resolução CVM 60, da Resolução CVM 160 e da Lei 14.430, e lastreados em 4 (quatro) cédulas de produto rural com liquidação financeira, emitidas pela Devedora, nos termos da Lei nº 8.929.</p>	Seção 2 do Prospecto
<p><b>Vencimento/Prazo</b></p> <p><b>CRA 1ª Série:</b> A data de vencimento dos CRA 1ª Série será 15 de janeiro de 2030.</p> <p><b>CRA 2ª Série:</b> A data de vencimento dos CRA 2ª Série será 15 de janeiro de 2030.</p> <p><b>CRA 3ª Série:</b> A data de vencimento dos CRA 3ª Série será 15 de janeiro de 2032.</p> <p><b>CRA 4ª Série:</b> A data de vencimento dos CRA 4ª Série será 15 de janeiro de 2035.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p><b>Remuneração</b></p> <p><b>CRA 1ª Série: (1)</b> o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, conforme cotação verificada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 2 de janeiro de 2029, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano; e <b>(2)</b> 15,27% (quinze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da</p>	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
<p>Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento e pagãos ao final de cada Período de Capitalização</p> <p><b>CRA 2ª Série:</b> incidirão juros remuneratórios correspondentes à 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa a ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em todo caso, limitado a 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva data de início da rentabilidade (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.</p> <p><b>CRA 3ª Série:</b> incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, correspondente ao maior valor entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<a href="https://www.anbima.com.br">https://www.anbima.com.br</a>), no fechamento do dia de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de, no máximo, 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 7,47% (sete inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) ao ano, 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva data de início da rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA 3ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.</p> <p><b>CRA 4ª Série:</b> incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, correspondente ao maior valor entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2032, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<a href="https://www.anbima.com.br">https://www.anbima.com.br</a>), no fechamento do dia de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de, no máximo, 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) ao ano, 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva data de início da rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA 4ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.</p>	
<p><b>Amortização/Juros</b></p> <p><b>Amortização dos CRA 1ª Série:</b> O Valor Nominal Unitário dos CRA 1ª Série será integralmente devido na Data de Vencimento dos CRA 1ª Série, qual seja, em 15 de janeiro de 2030.</p> <p><b>Pagamento da Remuneração dos CRA 1ª Série:</b> a Remuneração dos CRA 1ª Série será realizada mensalmente, em cada Data de Pagamento, conforme cronograma indicado no Anexo II do Termo de Securitização, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de fevereiro de 2025 e o último na Data de Vencimento (inclusive).</p> <p><b>Amortização dos CRA 2ª Série:</b> o Valor Nominal Unitário dos CRA 2ª Série será integralmente devido na Data de Vencimento dos CRA 2ª Série, qual seja, 15 de janeiro de 2030.</p> <p><b>Pagamento da Remuneração dos CRA 2ª Série:</b> a Remuneração dos CRA 2ª Série será realizada semestralmente, nos meses de janeiro e julho de cada ano, em cada Data de Pagamento, conforme cronograma indicado no Anexo II do Termo de Securitização, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de julho de 2025 e o último na Data de Vencimento (inclusive).</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto</p>



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
<p><b>Amortização dos CRA 3ª Série:</b> o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 3ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 3ª Série, conforme o caso, será amortizado em parcelas anuais e consecutivas, a partir do 6º (sexto) ano contado da Data de Emissão (inclusive), sempre no dia 15 do mês de janeiro, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de janeiro de 2031 e o último na Data de Vencimento.</p> <p><b>Pagamento da Remuneração dos CRA 3ª Série:</b> a Remuneração dos CRA 3ª Série será realizada semestralmente, nos meses de janeiro e julho de cada ano, em cada Data de Pagamento, conforme cronograma indicado no Anexo II do Termo de Securitização, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de julho de 2025 e o último na Data de Vencimento (inclusive).</p> <p><b>Amortização dos CRA 4ª Série:</b> o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 4ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 4ª Série, conforme o caso, será amortizado em parcelas anuais e consecutivas, a partir do 8º (oitavo) ano contado da Data de Emissão (inclusive), sempre no dia 15 do mês de janeiro, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de janeiro de 2033 e o último na Data de Vencimento.</p> <p><b>Pagamento da Remuneração dos CRA 4ª Série:</b> a Remuneração dos CRA 4ª Série será realizada semestralmente, nos meses de janeiro e julho de cada ano, em cada Data de Pagamento, conforme cronograma <b>indicado no Anexo II</b> do Termo de Securitização, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de julho de 2025 e o último na Data de Vencimento (inclusive).</p>	
<p><b>Duration</b></p> <p><u>Duration dos CRA 1ª Série:</u> aproximadamente 3,53 anos, data-base 26 de dezembro de 2024.</p> <p><u>Duration dos CRA 2ª Série:</u> aproximadamente 3,65 anos, data-base 26 de dezembro de 2024.</p> <p><u>Duration dos CRA 3ª Série:</u> aproximadamente 5,13 anos, data-base 26 de dezembro de 2024.</p> <p><u>Duration dos CRA 4ª Série:</u> aproximadamente 6,46 anos, data-base 26 de dezembro de 2024.</p>	<p>Seção 19 do Prospecto</p>
<p><b>Possibilidade de resgate antecipado</b></p> <p>Haverá o resgate dos CRA, em caso de: <b>(i)</b> de Liquidação Antecipada Facultativa das CPR-Financeiras, nos termos da Cláusula 9.1 das CPR-Financeiras e do Termo de Securitização; <b>(ii)</b> de Liquidação Antecipada Obrigatória das CPR-Financeiras, nos termos da Cláusula 9.2 das CPR-Financeiras e do Termo de Securitização; e <b>(iii)</b> de qualquer um dos Eventos de Vencimento Antecipado das CPR-Financeiras, nos termos da Cláusula 8 das CPR-Financeiras e do Termo de Securitização.</p>	<p>Seção 2.6 e 10.8 do Prospecto</p>
<p><b>Condições de recompra antecipada</b></p> <p>Não aplicável.</p>	<p>N/A</p>
<p><b>Condições de vencimento antecipado</b></p> <p>Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das CPR-Financeiras ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das CPR-Financeiras no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Termo de Securitização.</p>	<p>Seção 10.9 do Prospecto</p>
<p><b>Restrições à livre negociação CRA 1ª Série, CRA 2ª Série, CRA 3ª Série e CRA 4ª Série:</b></p>	<p>Seção 7.1 do Prospecto</p>



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores qualificados. <input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições). <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	
<b>Formador de mercado</b> Não aplicável.	Seção 8.6 do Prospecto
<b>Garantias (se houver)</b>	Mais Informações
Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA.	N/A
<b>Classificação de Risco (se houver)</b>	Mais Informações
<b>Agência de Classificação de Risco</b> <b>MOODY'S LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA.</b> <b>CNPJ: 02.101.919/0001-05.</b>	Capa do Prospecto
<b>Classificação de Risco</b> Classificação de risco preliminar: "AAbr", em 27 de dezembro de 2024.	Capa do Prospecto
5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
<b>Participação na oferta</b>	
<b>Quem pode participar da oferta dos CRA 1ª Série, CRA 2ª Série, CRA 3ª Série e CRA 4ª Série:</b> <input type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em Geral.	Seção 2.4 do Prospecto
<b>Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade</b> Não aplicável.	N/A
<b>Qual o valor mínimo para investimento?</b> R\$1.000,00	Seção 8.8 do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
<p><b>Como participar da oferta?</b></p> <p>Os Investidores interessados em subscrever os CRA da Oferta deverão enviar/formalizar intenção de investimento à uma Instituição Participante da Oferta.</p>	Seção 8.5 do Prospecto
<p><b>Como será feito o rateio?</b></p> <p>O rateio ocorrerá de forma discricionária, utilizando critérios que, no entender dos Coordenadores e respeitada a regulamentação aplicável, melhor atendam aos objetivos da Oferta.</p>	Seção 8.5 do Prospecto
<p><b>Como poderá saber o resultado do rateio?</b></p> <p>Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, por meio dos contatos indicados na intenção de investimento.</p>	Seção 8.5 do Prospecto
<p><b>O ofertante pode desistir da oferta?</b></p> <p>Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.</p>	Seção 7.3 do Prospecto
<p><b>Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?</b></p> <p>Imposto de Renda Retido na Fonte para pessoas jurídicas e físicas. Incidência do IOF à alíquota zero. Há regras específicas para cada tipo de investidor.</p>	Seção 2.5 do Prospecto
<p><b>Indicação de local para obtenção do Prospecto</b></p> <p><b>EMISSORA:</b> <i>Website:</i> <a href="https://app.opeacapital.com/pt/ofertas-publicas-em-andamento">https://app.opeacapital.com/pt/ofertas-publicas-em-andamento</a> (neste website, pesquisar por “Boa Safra Sementes”, clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 162ª (Centésima Sexagésima Segunda) Emissão da Opea” e localizar o documento desejado).</p> <p><b>COORDENADOR LÍDER:</b> <i>Website:</i> <a href="https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/">https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/</a> (neste website, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “CRA”, localizar “CRA Boa Safra Sementes – 162ª Emissão da Opea Securitizadora S.A.” e depois selecionar no documento desejado).</p> <p><b>BB-BI:</b> <i>Website:</i> <a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/investimentos/oferta-publica-ativos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/investimentos/oferta-publica-ativos#/</a> (neste website, na seção de “Ofertas em andamento”, clicar em “CRA Boa Safra Sementes”, depois selecionar o documento desejado).</p> <p><b>SANTANDER:</b> <i>Website:</i> <a href="https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento">https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento</a> (neste website, clicar em “CRA Boa Safra”, e localizar o documento desejado).</p> <p><b>XP:</b> <i>Website:</i> <a href="https://ofertaspublicas.xpi.com.br/">https://ofertaspublicas.xpi.com.br/</a> (neste website, clicar em “CRA Boa Safra - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 Séries da 162ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Boa Safra Sementes S.A.” e localizar o documento desejado).</p> <p><b>CVM/B3 – (Fundos.NET):</b> <i>Website:</i> <a href="http://www.gov.br/cvm/pt-br">http://www.gov.br/cvm/pt-br</a> (neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRA e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” “Opea</p>	



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
<p>Securitizadora S.A.", em seguida, no clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar o "Prospecto Preliminar", "Prospecto Definitivo", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período de 12/2024 até a data da busca. Localizar o assunto: "OPEA CRA Emissão: 162 Série(s): 1 (+3) BOA SAFRA SEMENTES S.A. 12/2024" e selecionar o "Download" e fazer o download).</p>	
<p><b>Quem são os coordenadores da oferta?</b> O Bradesco BBI, o BB-BI, o Santander e a XP.</p>	<p>Capa do Prospecto</p>
<p><b>Outras instituições participantes da distribuição</b> Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.</p>	<p>Capa do Prospecto</p>
<p><b>Procedimento de colocação</b></p> <p><input type="checkbox"/> Melhores esforços.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Garantia firme.</p> <p><input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição.</p>	<p>Seção 8.4 do Prospecto</p>

Calendário	Mais Informações
<p><b>Qual o período de reservas?</b> 06 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2025.</p>	<p>Seção 5 do Prospecto</p>
<p><b>Qual a data da fixação de preços?</b> 28 de janeiro de 2025.</p>	<p>Seção 5 do Prospecto</p>
<p><b>Qual a data de divulgação do resultado do rateio?</b> 29 de janeiro de 2025.</p>	<p>Seção 5 do Prospecto</p>
<p><b>Qual a data de liquidação da oferta?</b> 31 de janeiro de 2025.</p>	<p>Seção 5 do Prospecto</p>
<p><b>Quando receberei a confirmação da compra?</b> 29 de janeiro de 2025.</p>	<p>Seção 5 do Prospecto</p>
<p><b>Quando poderei negociar?</b> A partir da data de liquidação, observado que a negociação dos CRA, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, somente poderá ser destinada a investidores qualificados.</p>	<p>Seção 5 do Prospecto</p>



**Classificação dos CRA.** Para fins do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA, os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** Não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** produtora rural, uma vez que a Devedora utilizará os recursos da Oferta integral e exclusivamente, para atividades de produção, comercialização, beneficiamento e industrialização de produtos rurais, tendo em vista seu enquadramento como produtora rural nos termos (i) do seu objeto social, conforme descrito na Cláusula 4.1 abaixo, e (ii) dos demais normativos aplicáveis, em especial, sem limitação, do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60 e do inciso I, alínea "b", item "2" do artigo 146 da IN RFB 2.110 e do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** Híbridos, em observância ao objeto social da Devedora "exploração das seguintes atividades: atividades relacionadas agricultura; produção de lavoura; cultivo de arroz, milho e outros cereais; cultivo de soja e feijão; industrialização de sementes; tratamento e beneficiamento de sementes; comércio atacadista de sementes (beneficiadas ou não), fertilizantes, defensivos agrícolas e insumos para uso na agricultura; comércio atacadista de máquinas, aparelho e equipamentos para uso agropecuário; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado; comércio varejista de plantas e flores naturais; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; armazéns gerais e depósito de mercadorias para terceiros; produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; carga e descarga; envasamento e empacotamento sob contrato; testes e análises técnicas; imunização e controle de pragas urbanas; moagem e fabricação de produtos de origem vegetal; e atividades de pós-colheita", nos termos da alínea (e) do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

